

Vereador
JAIR HUMBERTO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Câmara Municipal de Catalão

913

Requerimento n. 64, de 13/8/2019 – 27ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária.

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições Regimentais – art. 106 e 107, inciso X do Regimento Interno, após ouvido e aprovado em Plenário requer a Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão -SMTC, a uniformização da velocidade permitida para Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar.

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se na necessidade da prestação do serviço público com eficiência, uma vez não há fundamentos para que uma avenida com extensão pequena, tenha três ou quatro velocidades diferentes.

A forma com que está posta a sinalização e a organização de tráfego, tem provocado confusão nos usuários da via, razão pela qual requer-se providencias.

No aguardo.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019.


JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR